

Veto nº 37, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para permitir a consulta pública do nome completo e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantido o sigilo do processo e das informações relativas à vítima, e a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, para determinar a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais".

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 04/12/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 04/12/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00037 de 2024

TRAMITAÇÃO

09/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 07:31:31, Ofício CN nº 297, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 105/25, ao Presidente da República, que comunica ter sido mantido o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

08/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 298, de 2025, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 4 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

08/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido eletronicamente, em 08/12/2025 às 14:21 o Ofício CN nº 297, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem CN nº 105, de 2025 ao Presidente da República, comunicando a manutenção do veto parcial nº 37/2024 aposto ao Projeto de Lei nº 6.212/2023. Aguardando recebimento pelo destinatário para o início da contagem do prazo legal.

04/12/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/12/2025)
Encaminhado à publicação e deferido o RQN nº 15/2025, que solicita a inclusão na pauta da presente matéria.

TRAMITAÇÃO

Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 37.24.001.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Publicado no DCN Páginas 88-103 - DCN nº 47

Publicado no DCN Páginas 26-36 - DCN nº 47

04/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Ao Plenário.

17/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Retirado de pauta.

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

07/02/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

28/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de dezembro de 2024.

Publicado no DCN Páginas 190-195 - DCN nº 45

Publicado no DCN Páginas 189 - DCN nº 45

28/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 37/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/11/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 07/02/2025

TRAMITAÇÃO

28/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 28/11/2024 (pag. 4) a Mensagem nº 1.527 de 2024, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.212 de 2023.

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

VET 37/2024

Data: 28/11/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para permitir a consulta pública do nome completo e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantido o sigilo do processo e das informações relativas à vítima, e a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, para determinar a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais".

Calendário

Data: 28/11/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 37/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/11/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 07/02/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 28/11/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de dezembro de 2024.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 37 de 2024.

Estudo

Data: 16/12/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 37/2024.

Ofício

Data: 26/12/2024

Autor: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º-A QUE FOI ACRESCIDO PELA LEI Nº 15.035, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 À LEI Nº 14.069, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 27/12/2024

Autor: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º-A, QUE ACRESCIDO PELA LEI Nº 15.035/2024 À LEI 14.069/2020.

Ofício

Data: 26/06/2025

Autor: Câmara Municipal de Fraiburgo - SC

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APELO Nº 008/2025, PELA INCLUSÃO EM PAUTA E DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL À LEI QUE INSTITUI O CADASTRO NACIONAL DE PEDÓFILOS.

Listagem ou relatório

Data: 04/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/12/2025)

Encaminhado à publicação e deferido o RQN nº 15/2025, que solicita a inclusão na pauta da presente matéria. Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é mantido no Senado Federal, deixando de ser submetido à Câmara dos Deputados, o veto ao dispositivo 37.24.001.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Votação de Vetos

OFCN 298/2025

Data: 08/12/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 298, de 2025, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 4 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 37, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

MPCN 105/2025

Data: 09/12/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 07:31:31, Ofício CN nº 297, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 105/25, ao Presidente da República, que comunica ter sido mantido o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 37, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

OFCN 297/2025

DOCUMENTOS

Data: 09/12/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 07:31:31, Ofício CN nº 297, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 105/25, ao Presidente da República, que comunica ter sido mantido o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 37, de 2024 apostado ao Projeto de Lei nº 6.212, de 2023.